



VIII FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Papel da CGU no Processo de Transferências da União

José Gustavo Lopes Roriz

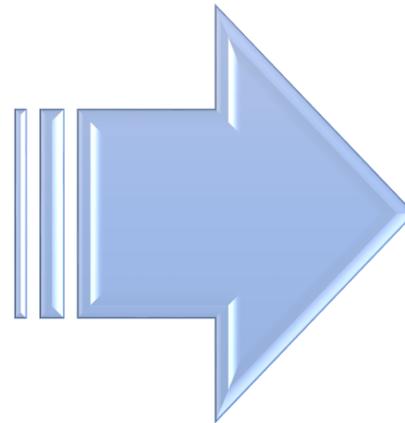
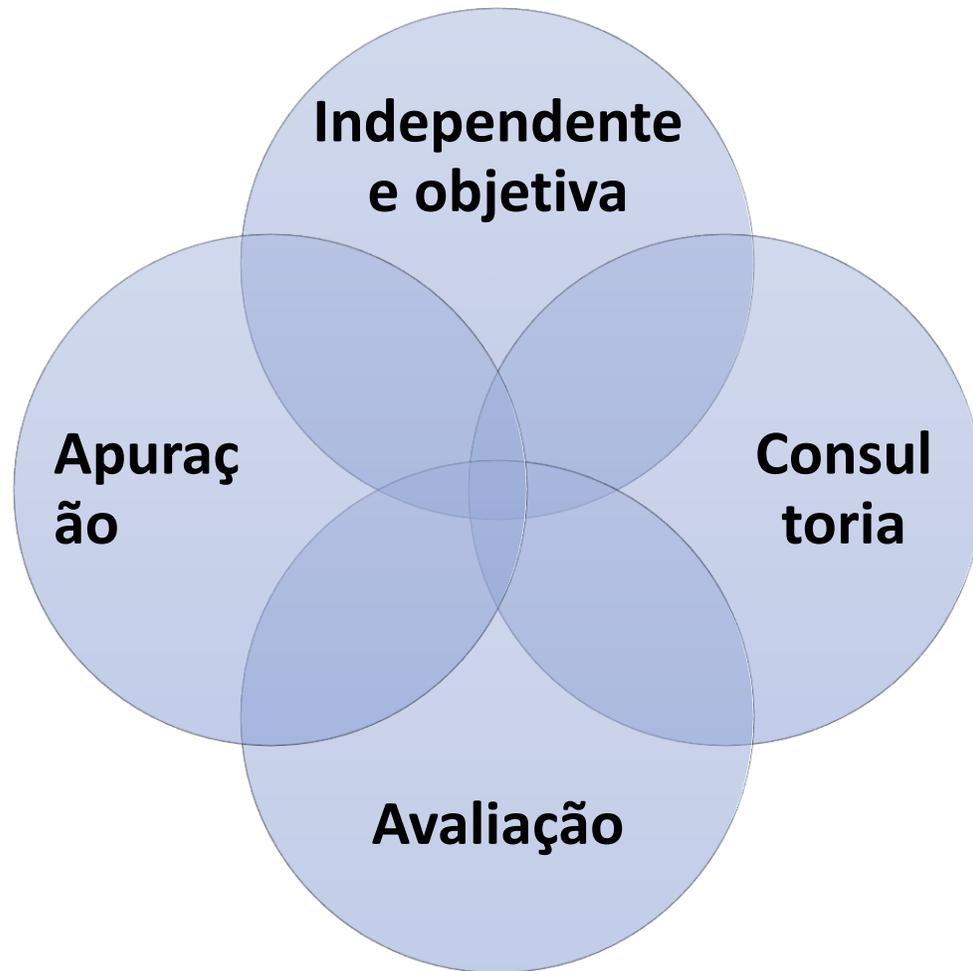
Auditor Federal de Finanças e Controle

Diretor de Auditoria de Governança e Gestão – DG

Secretaria Federal de Controle Interno - SFC

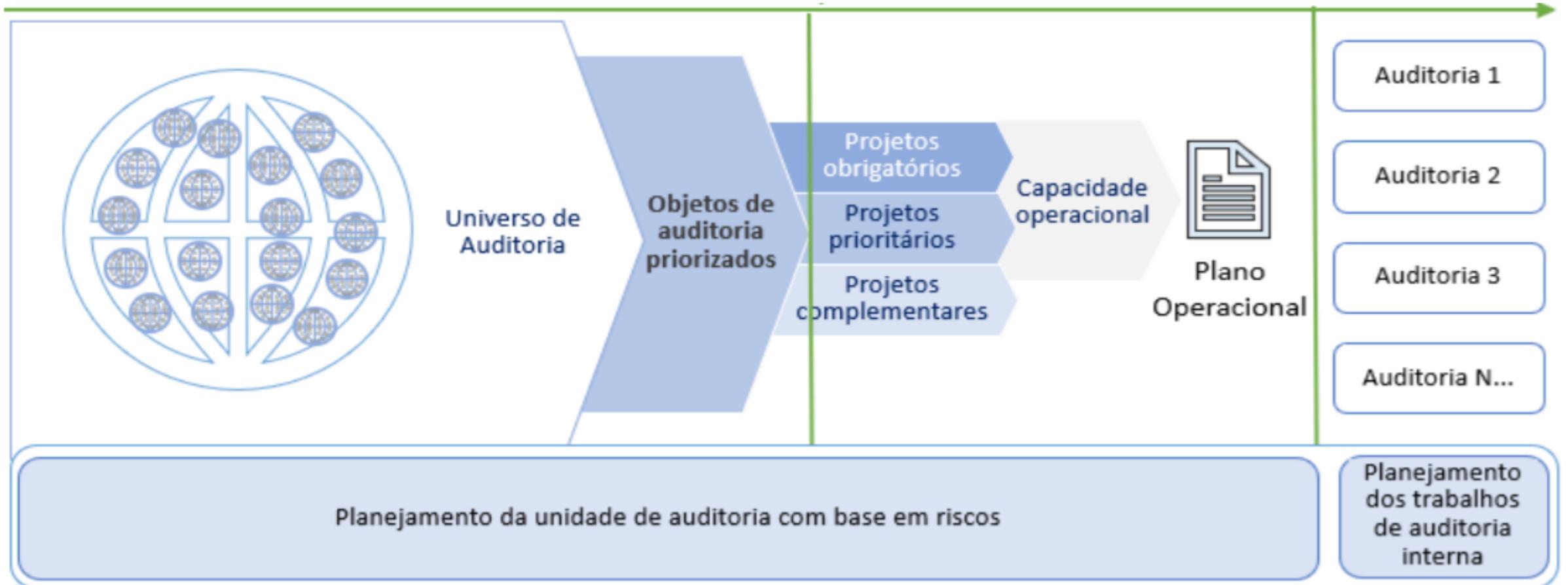
Brasília, 14 de junho de 2023.

Auditoria Interna Governamental



- ✓ avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos
- ✓ adicionar valor e melhorar as operações de uma organização
- ✓ averiguar atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade

Priorização dos objetos de auditoria



Priorização dos objetos de auditoria Fatores de riscos

Definição dos Fatores de Riscos

Definição dos pesos para cada critério

Definição da escala de avaliação dos Fatores de Riscos

Avaliação dos objetos de auditoria

Relevância no alcance objetivo estratégico

Maturidade/ estabilidade do objeto de auditoria

Capacidade Operacional da Unidade

Qualidade dos controles internos

Tempo da última Auditoria

Gravidade dos últimos achados

Materialidade

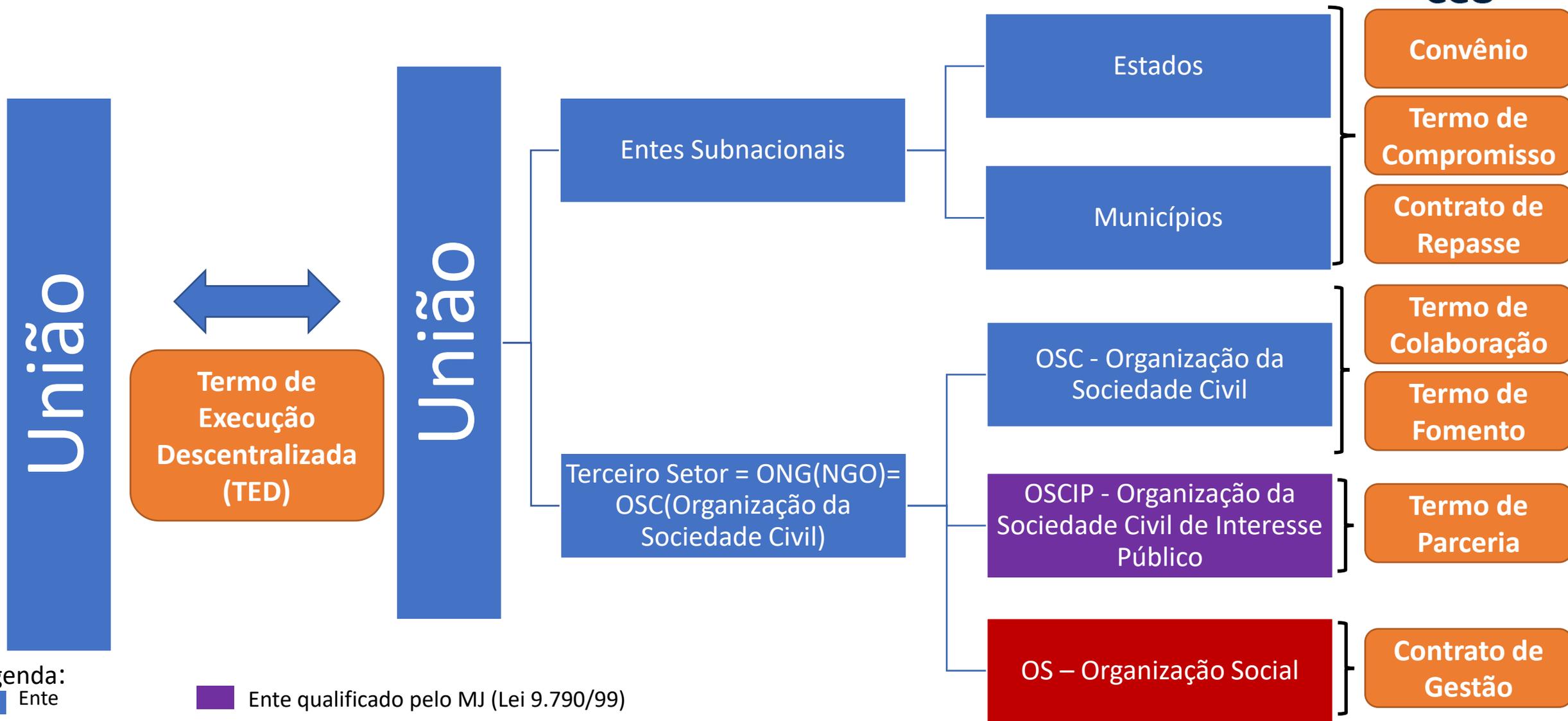
Conceitos - Classificação das transferências

Categoria	Tipo	Definição
Obrigatórias	Constitucionais	Decorrem de mandamento constitucional , realizadas de forma automática a Entes Federativos .
	Legais	Decorre de lei específica , realizadas entre Entes Federativos e para entidades privadas sem fins lucrativos .
Discricionárias	Voluntárias	não decorrem de determinação constitucional ou legal , nem sejam destinados ao Sistema Único de Saúde. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas e, regra geral, requerem contrapartida financeira do beneficiário.
	Para Organizações da Sociedade Civil	para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos a título de subvenção, auxílio e contribuição, visando a consecução de finalidades de interesse público. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas .
	Por Delegação	visam a execução descentralizada de projetos e ações públicas de responsabilidade exclusiva do concedente e exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas .
	Discricionárias Específicas	São aquelas cujo atendimento de requisitos fiscais pelo beneficiário é dispensado por lei , e normalmente estão relacionadas a programas essenciais de governo. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas , e a sua execução orçamentária tem caráter discricionário , apesar de algumas delas serem definidas como transferências obrigatórias ou automáticas por intermédio de leis específicas.



CGU

Destinatários de Transferências Discricionárias da União



Legenda:



Ente



Ente qualificado pelo MJ (Lei 9.790/99)



Instrumento



Ente qualificado pelo Ministério Supervisor (Lei 9.637/98)

Transferências da União - Hierarquização de objetos de Auditoria



Principais Avaliações/Consultorias Realizadas



**INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL NA
ANÁLISE DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



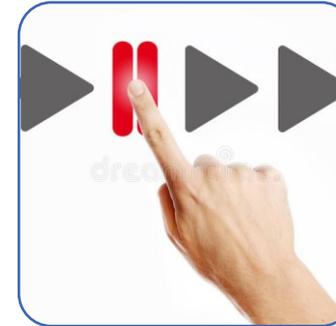
**ORÇAMENTO
PARAMÉTRICO**



**CADASTRO
INTEGRADO DE
PROJETOS DE
INVESTIMENTO DO
GOVERNO
FEDERAL**



**AUDITORIA RESTOS A
PAGAR**

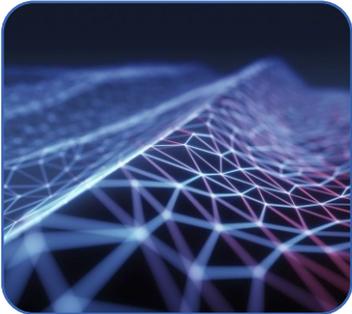


**CLÁUSULAS
SUSPENSIVAS DOS
INSTRUMENTOS
DE
TRANSFERÊNCIA**



**AUDITORIA
SALDO EM CONTA**

Principais Avaliações/Consultorias Realizadas



**CONSULTORIA
SOBRE A
EXPANSÃO DO
MALHA FINA DE
CONVÊNIOS PARA
FORA DA
PLATAFORMA
+BRASIL**

**TRANSFERÊNCIAS
ESPECIAIS
(EMENDAS
PARLAMENTARES)**

**CONSULTORIA
SOBRE O AUMENTO
DOS VALORES
MÍNIMOS DAS
TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS DA
UNIÃO**

**EFETIVIDADE DO
SISTEMA MALHA
FINA DE
CONVÊNIOS**

**SALDO EM CONTAS
CORRENTES DOS
CONVENIENTES**

**TERMOS DE
EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA
(TED) DO PODER
EXECUTIVO
FEDERAL**

Avaliações - Plano Operacional 2023



**PAPEL DAS MANDATÁRIAS
NO PROCESSO DE
TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS**

**POLÍTICAS PÚBLICAS
EXECUTADAS POR
ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL**

**PRAZOS DE VIGÊNCIA DOS
INSTRUMENTOS DE
TRANSFERÊNCIAS DA
UNIÃO**

**AValiação DE RESTOS A
PAGAR NAS
TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS**



CGU

Transferências da União – Apurações/Operações Especiais 2023



**OPERAÇÃO
DESNATURA**

OPERAÇÃO DILÚVIO

**OPERAÇÃO
ONIPRESENTE**

**OPERAÇÃO TIRA-
DENTE**

OPERAÇÃO CLÃ

**OPERAÇÃO
PTOLOMEU III**

Relembrando o Papel da Auditoria Interna Governamental

averiguar atos e fatos
inquinados de ilegalidade ou
de irregularidade

avaliar e melhorar a eficácia
dos processos de governança,
de gerenciamento de riscos e
de controles internos

adicionar valor e melhorar as
operações de uma
organização



Obrigado!